

DECRETO Nº 106/2020

Súmula: Prorroga a vigência e os contratos do "Processo Simplificado Seletivo para Técnico em Radiologia" e dá outras providências.

Considerando a iminência do encerramento do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, homologado em 18/07/2019, com a publicação da homologação em 22/07/2020, protocolado no Tribunal de Contas sob nº 472641/19,

Considerando que no edital de concurso público municipal previa dentre outros cargos a contratação de "Técnicos em Radiologia" e o mesmo foi suspenso por tempo indeterminado devido a pandemia provocada pelo "Coronavírus, Covid-19";

Considerando que devido a referida pandemia, é imprescindível que o município disponha em seu quadro de servidores o profissional "Técnico em Radiologia";

Considerando no presente momento em virtude dos cuidados sanitários e para evitar aglomeração de pessoas não se justifica novo processo seletivo, bem como o contido na lei federal nº 13979/2020;

Considerando que a prorrogação da vigência e dos contratos não implicará em aumento de despesas;

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

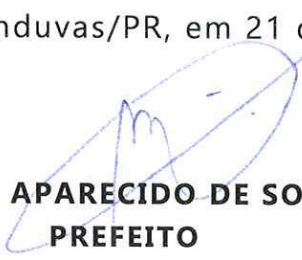
DECRETA

Art. 1º)- Fica prorrogada a vigência do "PSS – Processo Simplificado Seletivo" para Técnico em Radiologia por mais seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º)- Ficam, igualmente, prorrogados os contratos inerentes ao referido processo seletivo, por mais seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 17 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de julho de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO